



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÉM**

Praça Des. Souza Dias, nº 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74) 3636 -2233- e-mail: camaracaem@gmail.com.br  
**C.N.P.J. 63.089.858/0001-94**

Ao  
ExmºSr.  
Silmar Matos de Oliveira  
MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém – Bahia

**INDICAÇÃO Nº 123/2019**

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja implantado por parte do Poder Público Municipal, através da Secretaria de Educação, acompanhamento com profissionais Assistentes Sociais, dos alunos do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação por entender que para uma educação de qualidade é imprescindível que haja um acompanhamento social daqueles alunos em estado de vulnerabilidade familiar e social.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, 14 de Outubro de 2019.

Pablo Diego A. Piauhy

Vereador Autor – PP